



PUBLICA

Jornal: DOE
Edição: 1206 PG: 1
Data: 01/03/23 a 1
[Signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.758/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
CANTAGALENSE DE ARTES MARCIAIS (ACAM) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, assim, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de Utilidade Pública a ‘Associação CantagaleNSE de Artes Marciais (Acam)’, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 39.645.414/0001-03, com sede na Rua Miguel Antônio Gecler Lois, Bairro Quinta dos Lontras, nº 283, neste município, devidamente registrada no Cartório de Ofício de Único de Cantagalo-RJ, com apresentação no dia 29/10/2020, Protocolo 618, Livro A1, Registro n.º 1322, no Livro A-3 em 03/11/2020.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Signature] Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2023.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

Autores: Vereadores Ciro Fernandes Pinto e Matheus Lucas de Arruda Camara - citação em atendimento a Lei nº 1.427/2018, de 05/10/2018